



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO 2025.

Aos 08 (oito dias) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), foi realizado no plenário José Bezerra da Silva, uma Sessão Ordinária, a mesma teve início às dezenove horas e trinta minutos (19h; 30min), foi presidida pelo Vereador **Reinaldo Fernandes da Silva**, Presidente desta Augusta Casa de leis, que “sob as bênçãos de Deus, em nome da lei” declarou aberto os trabalhos da presente sessão a qual contou com a presença dos seguintes Vereadores; **Aldo Araújo, Altair Rosa da Silva, Célia Cristina Duvirgen de C. Fragoso, Ricardo Carlos da Silva, Josimar Pereira da Silva, Genivaldo Rodrigues da Silva e Walloks Rodrigues Azevedo**. Deixou de comparecer o Vereador; **José Carlos Mendes da Silva**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do Vereador **Ricardo** para que o mesmo fizesse a leitura bíblica, o qual fez menção do livro de Salmos 90 Ver.1 ao 5º seguido pela oração coletiva. Logo após o senhor **Presidente** agradeceu a presença dos nobres Vereadores, solicitou do Vereador **Genivaldo Rodrigues** 2º secretário da Mesa Diretora para que o mesmo fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada sem ressalva. Em seguida informou ao plenário que havia protocolado na Mesa diretora para o expediente do dia **Projeto de Lei nº 010/2025** “Altera dispositivos da lei Complementar nº 825 de 02 de novembro 2017 (Código Tributário) do município de Arapoema/TO, para disciplinar o local da prestação do serviço, o estabelecimento prestador e o domicilio tributário no âmbito do ISSQN, e adota outras providencias. **Projeto de Lei nº 011/2025** “Autoriza o poder Executivo municipal a realizar a baixa de créditos tributários prescritos no município de Arapoema/TO e dá outras providencias.” Os referidos projetos foram encaminhados para as comissões para análise e emissão de parecer. E não tendo mais matéria a palavra foi franqueada ao plenário para as considerações finais e diante ao silêncio o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres pares e “sob as bênçãos de Deus e em nome da Lei,” declarou encerrada a presente Sessão e para constar a legalidade mandou que se lavrasse a presente ata, a qual após ser lida e achada em conformidade, será por todos devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 08 dias do mês de dezembro de 2025****

Assinaturas:

Reinaldo Fernandes da Silva
Vereador/ Presidente

Aldo Araújo
Vice-Presidente

José Carlos Mendes da Silva
Vereador 1º Secretário

Célia Cristina D. de Castro Fragoso
Vereadora 2ª Vice-Presidente

Genivaldo Rodrigues da Silva
Vereador 2º secretário

Ricardo Carlos da Silva
Vereador

Josimar Pereira da Silva
Vereador

Altair Rosa da Silva
Vereador

Walloks Rodrigues Azevedo
Vereador